Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste de 2005. Às 13h30min, do dia 24 de novembro de 2005, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador SÉRGIO ALVES GARCIA, acompanhado pela Vice-Presidente DIVINA F. Q. COVIZZI e secretariado pelos Vereadores JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA e MARCIO QUEIROZ VALENTE, realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2005. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos vereadores constando-se a presença de todos. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, dando início à reunião e solicitando da Vereadora ELIANE CRISTINA PEREIRA DA FONSECA, a leitura de um trecho da Bíblia, Salmos 39, versículos do 1 ao 4. Ainda, solicitou do servidor WIVER JOSÉ COVIZZI a leitura da Ata da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada dia 18 de novembro de 2005. Após, foram lidas todas as correspondências recebidas e expedidas, pelo Presidente da Câmara e demais Vereadores. Logo após o Presidente solicitou da servidora ELAINE PEREIRA JORGE a leitura do Requerimento de autoria do Vereador Pedro Socorro do Nascimento, requerendo o uso da Tribuna Livre, sendo que logo após concedeu-lhe a palavra. Em seu pronunciamento o Vereador Pedro Socorro do Nascimento inicialmente cumprimentou a todos e disse que aos noventa dias juntamente com a notícia de que estava o Poder Executivo elaborando o projeto de lei que cria cargos e vagas junto ao poder público municipal para realização de um concurso público, o qual seria encaminhado à Câmara para aprovação, imediatamente saiu a notícia de que os vereadores eram contra. Neste instante ele ressaltou que ele é um vereador, e questionou os demais vereadores se eles sabiam, pronunciaram ou manifestaram a esse respeito, pois não tinha conhecimento. E que o Poder Executivo e Legislativo são poderes distintos e harmônicos e precisam celebrar essa harmonia porque precisa estar em consonância com as próprias Leis. E com isso o Prefeito jamais poderia executar o concurso público sem a autorização da Câmara Municipal. Sendo que o papel do vereador e analisá-lo diante de suas características, observando direitos e deveres. E que se os vereadores aprovarem uma lei que foi mal elaborada ou por um lapso de erro, ela se perpetuará, sendo que não foi falta de responsabilidade dos Senhores Vereadores, que este projeto se atribuiu tantos buchichos. E como os vereadores poderiam manifestar contra a aprovação do mesmo? E como poderia ele sendo um vereador desautorizar, reprovar um projeto de lei onde se cria um concurso público, sendo que foi autor de uma emenda ao projeto de Lei Complementar nº 02, onde acresce que, **ficam vedadas mais de uma contratação e uma prorrogação para o mesmo cargo, com exceção do inciso VI,** desse projeto. Sendo que a emenda foi aprovada por unanimidade. Significando que praticamente os vereadores estabeleceram que o concurso público devesse acontecer, não havendo nada de anormal. Ressaltou que sua vinda até a Tribuna era para sua própria justificativa, acreditando que também estava fazendo em nome de todos os vereadores junto à população. Pois completou que é desagradável ao passar pela rua e ser convidado e questionado por um projeto de lei, que nem se quer ainda não foi apreciado por essa Casa. Sendo que o que se houve é que: "ouvir dizer, me dissessaram que você é contra o concurso", sendo que ninguém saber dizer quem foi que me "disseram". E que sendo assim, esclareceu que a emenda de sua autoria, automaticamente diz ao Prefeito que a partir do ano que vem, ele é obrigado a fazer o concurso público, se quiser ter funcionário na Prefeitura. Estando os vereadores, dessa forma completamente regular com as leis e as solicitações do Prefeito. Ficando com a consciência tranqüila ao exercer o cargo

de vereador, o qual foi atribuído por grande parte dos eleitores desse Município para fazer e desempenhar o papel do qual vem fazendo, observando a legalidade e a legitimidade da lei, não favorecendo nem beneficiando quem quer que seja, sendo companheiro do Prefeito e de sua administração, onde já disse ao Prefeito que está disposto e disponível para ajudá-lo em qualquer tarefa ou trabalho, desde que haja coerência. E que até hoje o que achou que devia ser mudado, propôs a mudança dentro das leis, e foi apoiado pelos seus companheiros. E que até hoje o Prefeito nunca o convidou para dizer que o Vereador Pedro Socorro do Nascimento atrapalhou a administração municipal, criando algum empecilho em alguma emenda de lei. E que, portanto esta aqui para continuar a desempenhar o seu papel de legislador, podendo até errar, pois todos nós somos passivos de erro, mas intencionalmente não. Pois são amigos e companheiros, porém na hora de legislar é preciso que se façam as observações segundo a consciência e o entendimento de cada um, sendo esse seu entendimento. Dizendo ainda que está na vida pública há treze anos, e vem acompanhado o desenvolvimento deste Município de forma ainda muito acanhada. Não sendo o homem público de expressão, festiva, anunciadora, divulgadora, mas como cidadão, como pessoa é uma pessoa muito abservadora, e tem consigo os traços de sua criação, que permaneceram "graças a Deus". Sendo que desenvolveu várias ações em vários sentidos. E ousa bater no peito e chamar-se de homem íntegro. E na oportunidade falou de sua admiração profunda por um dos grandes políticos do Brasil, o Senador Jéferson Peres-PDT, o qual disse que ao entrar na vida pública ele tomou uma vacina tríplice e que o efeito da vacina teve o objetivo alcançado, pois ele não desenvolveu nenhuma doença para as quais a vacina o prevenia, que era a corrupção, o oportunismo e a demagogia. Ousando dessa forma, fazer das palavras do Senador Jéferson Peres, as suas. O Senhor Presidente comunicou que o Senhor Wilson Pereira também fez inscrição na Tribuna Livre, porém em virtude de força maior não pode comparecer. Em seguida, solicitou do servidor Wiver José Covizzi a leitura da Ordem do dia: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 03, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005, de autoria do Executivo, que "CRIA CARGOS E VAGAS COM SEUS RESPECTIVOS SIMBOLOS DE VENCIMENTOS; AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS EXISTENTES E ALTERA SÍMBOLO NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG., ALTERANDO-SE ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09 DE 12.09.2003". Em seguida o Senhor Presidente passou para as Comissões competentes o Projeto em tramitação para que as comissões apresentassem pareceres no prazo legal. Logo após, suspendeu a sessão. Decorrido o Prazo o Senhor Presidente reabre os trabalhos, solicitando da Servidora ELAINE PEREIRA JORGE, a leitura dos pareceres das Comissões sobre o projeto em tramitação: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 03, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamentos deram seus pareceres pela aprovação do projeto com como está redigido. Em votação no plenário os pareceres do projeto em tramite foram aprovados por unanimidade. Nada havendo mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a segunda sessão a ser realizada no mesmo dia às 15h00min. Eurazio Alves Jorge, Wagner Ferreira de Oliveira, Wiver José Covizzi, Raimundo Celso Martins, Wilson Pereira Pereira Filho, Elaine Cristina Pereira da Fonseca, Roberto Eugênio da Silva, Pedro Socorro do Nascimento.

Ata da 2ª Sessão da 6ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste de 2005. Às 15h00min do dia 24 de novembro de 2005, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida

Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador SÉRGIO ALVES GARCIA, acompanhado pela Vice-Presidente DIVINA F. Q. COVIZZI e secretariado pelos Vereadores JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA e MARCIO QUEIROZ VALENTE, realizou-se a 2ª Sessão da 6ª Reunião Extraordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2005. Constatando-se a presença de todos os Vereadores que participaram da 1ª Sessão. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão. Colocando em segunda e terceira discussão e votação final o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 03, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005, de autoria do Executivo, que "CRIA CARGOS E VAGAS COM SEUS RESPECTIVOS SIMBOLOS DE VENCIMENTOS; AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS EXISTENTES E ALTERA SÍMBOLO NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG., ALTERANDO-SE ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09 DE 12.09.2003"; sendo o projeto aprovado por unanimidade. Nada havendo mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente sessão agradecendo a presença de todos e convocando os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2005, às 13h30min. E eu Vereador MARCIO QUEIROZ VALENTE (2º secretário), mandei digitar a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores presentes.